José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057. devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos guantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **PORTAL** DO CATAGUÁ SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.985.794/0001-79 e SP-11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 12.900.048/0001-35, O IMÓVEL ABAIXO **DESCRITO**, objeto do Contrato particular com força de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 18/12/2010, tendo como fiduciante: LUIZ AUGUSTO VICENTE NETO, inscrito no CPF nº 222.595.668-55. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: LOTE (05) IMÓVEL / TAUBATÉ-SP, TERRENO situado na Rua Padre Ramon Ortiz, composto pelo LOTE 19 da QUADRA C. Bairro Cataguá. MORADA DOS NOBRES. Área de Terreno: 643,00m². Nº de Inscrição 2.1.158.019.001. Matrícula 16.707 do CRI de Taubaté-SP. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 27.01.2022, às 12:00horas, pelo valor de R\$ 493.778,89; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 31.01.2022, às 12:00horas, pelo valor a partir de R\$ 409.419,90, na forma da Lei. LOCAL DO LEILÃO: On-line através do site www.leilaovip.com.br. CONDICÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. informações serão obtidas nos dias dos leilões, www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.